



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Decreto Legislativo nº 024, de 14 de Março de 2022

Autor: VEREADOR GION FLOR

PROTOCOLO
Nº 0264/02/2022
Eiv. 22/03/2022

EMENTA: Segundo o Art. 151 do Regimento Interno da Câmara De Vereadores do Município de Mesquita, venho propor aos nobres vereadores desta casa de leis a concessão da “Medalha Prefeito José Montes Paixão” ao Sr. **ALEXANDRE CAMELO GOMES**.

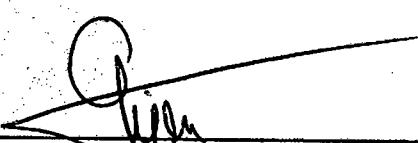
Autor: VEREADOR GION FLOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS RESOLVE:

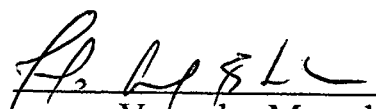
Art.1º Fica concedido a **MEDALHA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO** e o seu respectivo diploma ao Sr. **ALEXANDRE CAMELO GOMES**.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

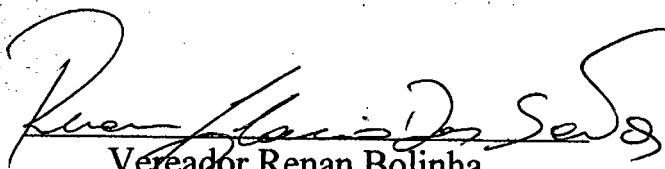
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.



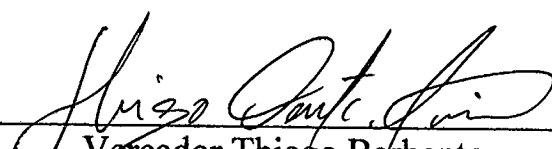
GION CARLOS FLOR SILVA
Vereador Gion Flor



Vereador Marcelo Radar



Vereador Renan Bolinha



Vereador Thiago Barbante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Projeto de Decreto Legislativo nº _____, de 14 de Março de 2022

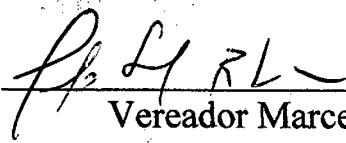
Autor: VEREADOR GION FLOR

Justificativa:

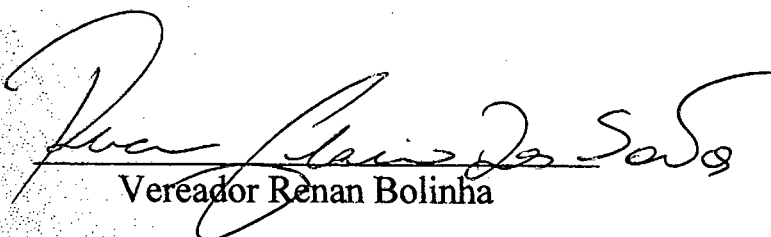
O homenageado é Investigador da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, lotado na SPSD, onde exerce brilhantemente suas funções, já possuindo outras premiações e homenagens por seu desempenho na instituição. Por estes motivos, proponho aos nobres vereadores de nossa câmara, a concessão da maior honraria desta casa, a **MEDALHA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO**, ao Sr. **ALEXANDRE CAMELO GOMES**.



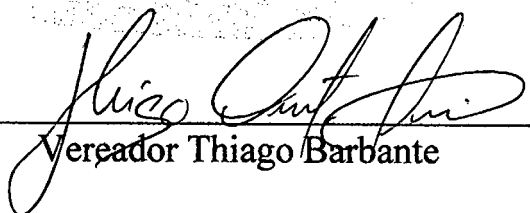
GION CARLOS FLOR SILVA
Vereador Gion Flor



Vereador Marcelo Radar



Vereador Renan Bolinha



Vereador Thiago Barbante